

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 3073/24 – FINEP / INSTITUTO TELEMAR – OI FUTURO

1. Identificação

Número do Convênio: 3073/24

Instrumento: Convênio de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

CNPJ: 33.749.086/0001-09

Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI

Conveniente / Executor: Instituto Telemar – Oi Futuro

CNPJ: 04.256.109/0001-45

Endereço: Rua Dois de Dezembro, nº 63 – Flamengo – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22220-040

2. Objeto

Transferência de recursos financeiros da FINEP ao Instituto Telemar – Oi Futuro para a execução do projeto “Preservação e difusão da história e do futuro das tecnologias de comunicação no Brasil: do século XX à inteligência artificial”, voltado à preservação, pesquisa e difusão do acervo do Musehum – Museu das Comunicações e Humanidades, localizado no Rio de Janeiro/RJ.

3. Finalidade

O convênio tem por finalidade promover:

- A preservação, catalogação e digitalização de aproximadamente 3.840 itens do acervo histórico do Musehum;
- A adequação das instalações físicas da Reserva Técnica para garantir a conservação preventiva das coleções;
- A realização de pesquisas técnico-científicas sobre a evolução das tecnologias de comunicação e seus impactos sociais;
- A democratização do acesso ao acervo, por meio de exposição interativa e itinerante, ações educativas e disponibilização online dos conteúdos para pesquisa e consulta pública.

4. Recursos Financeiros

Valor total do projeto: R\$ 6.172.124,00.

Valor repassado pela FINEP: R\$ 6.172.124,00.

Fonte dos recursos: Ação Transversal – FNDCT.

Forma de repasse: Aporte direto em conta específica vinculada ao convênio.

5. Vigência e Prestação de Contas

Prazo de vigência: 36 meses a contar da assinatura (10/03/2025 a 10/03/2028).

Prazo de prestação de contas final: até 60 dias após o término da vigência, prorrogável por igual período.

6. Detalhamento da Aplicação dos Recursos

Os recursos destinam-se, entre outras despesas, a:

- Serviços de conservação, catalogação e digitalização do acervo museológico;
- Adequação física e infraestrutura da Reserva Técnica (instalações elétricas, hidráulicas, climatização e mobiliário técnico);
- Produção e montagem de exposição interativa e itinerante;
- Realização de seminário e publicações científicas;
- Desenvolvimento e disponibilização de conteúdos digitais sobre o acervo;
- Custos administrativos e técnicos vinculados à execução do plano de trabalho aprovado pela FINEP.

7. Acesso Público

O Instituto Telemar – Oi Futuro compromete-se a manter disponível em seu sítio eletrônico institucional e em quadro de avisos de acesso público, este extrato atualizado, conforme determina a Cláusula Oitava, inciso “m”, do Convênio.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2025.

**INSTITUTO TELEMAR – OI FUTURO
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**